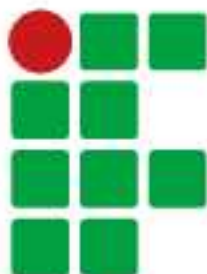




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/11/2022 até 30/11/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2850/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23195.000362.2022-80, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Aquisição de um Espectrofotômetro de Absorção Atômica para atender o laboratório Multiuso de Agronomia do IFMT - *Campus* Juína, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Alessandro Moreira Tavares	2424444	Juína	Pregoeiro
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína	Pregoeiro Substituto
Fábrica Ribeiro Andrade	2145785	Juína	Equipe de Apoio
Leandro Azenha Henemam	3009170	Juína	Equipe de Apoio
Aline Oliveira Missio	3086341	Juína	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Juína deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 77/2022 (UASG 158144), Processo nº 23195.000362.2022-80, cujo objeto é a Aquisição de um Espectrofotômetro de Absorção Atômica para atender o laboratório Multiuso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *Campus* Juína.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 08:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433363

Código de Autenticação: bd1d8ed802





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001298.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Miriân Souza Reis Lopes	1578944	Chefe de Gabinete	FG 01	03/11 a 07/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 09:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433414

Código de Autenticação: e2a617962e



PORTARIA 2851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2852/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Fernanda Marques Caldeira	RTR-PROPE	***.850.***-**	04692845827	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 10:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433471
Código de Autenticação: baec53bde6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001589.2022-32](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **BRUNA MARQUES SOARES GALDINO**, matrícula SIAPE nº 1610543, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio aos Contratos e Gestão Administrativa, código FG 02.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 11:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433551
Código de Autenticação: 2e3086347a



PORTARIA 2853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **20 (vinte) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), com fins de revisão e atualização do Regulamento da Colação de Graus dos Estudantes de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), designado pela Portaria 2268/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 11:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433527

Código de Autenticação: 5a25b0c82e



PORTARIA 2854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2855/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001418.2022-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDSON RODRIGUES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº2129073, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora **TANIA SOFIA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2389758, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 11:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433509

Código de Autenticação: bd90ae30a8



PORTARIA 2855/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.004156.2021-78**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1.287**, de **26.05.2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Silvino Soares Correa**, matrícula SIAPE 272317, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Leia-se:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), a partir de 10.07.2019, ao aposentado **Silvino Soares Correa**, matrícula SIAPE 272317, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 11:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433587

Código de Autenticação: 9238c98a06



PORTARIA 2856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 298/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Renato dos Santos Resende Fortes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 14:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433688

Código de Autenticação: da2f0890d2



PORTARIA 2857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004265.2022-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ajuda de custo, para custear as despesas com hospedagens, transporte e alimentação aos discentes participantes da **2ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica**, que será realizada no período de **28/11 a 04/12/2022**, na cidade de Brasília - DF, conforme segue:

Discentes	CPF nº	Valor (R\$)	Dados Bancários
Nayara Grassioti Almeida	***.414.***-**	2.477,41	Banco do Brasil. Ag.: 0184-8, C/c: 59.871-2
Ricardo Jair de Oliveira	***.573.***-**	2.477,41	Banco Sicredi. Ag.: 0805 C/c.: 97090-5

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 15:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433769

Código de Autenticação: 43f61be9c2



PORTARIA 2858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000678.2022-88](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Maria Maiara Cazotti Tanure	1111585	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	02/09/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 16:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386512
Código de Autenticação: 8d40609827



PORTARIA 2859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2860/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.001151.2021-11, e o parecer da Junta Médica Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Clotilde Tania Rodrigues Luz**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1186824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para **Reitoria**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo nº 238.345/2022, a remoção deverá ser por um período de 01 (um) ano.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433888

Código de Autenticação: a0d20c3fb0



PORTARIA 2860/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001295.2022-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo Direção	Código
Eliane Nunes Viana	1151130	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos de Moraes Pereira	3246019	Coordenador de Assistência Estudantil	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/11/2022 09:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434092
Código de Autenticação: 6e8ddbade



PORTARIA 2861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

FERNANDA MIGUEL FRANCO

SIAPE nº **1972226**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001075.2022-27**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434074

Código de Autenticação: 66e6e98909



PORTARIA 2862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001438.2022-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1585204	Osvaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnologia da Informação	10	11	09/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434065

Código de Autenticação: 4a18c841a0



PORTARIA 2863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2864/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

CLAUDIA ROBERTA GONCALVES

SIAPE nº **1986335**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001074.2022-82**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434046

Código de Autenticação: b6723df728



PORTARIA 2864/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2865/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001886.2022-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira	2269221	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434047
Código de Autenticação: 79ad64e734



PORTARIA 2865/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2866/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23444.001082.2022-18, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Aquisição de materiais de limpeza comuns e industriais e de higienização - Compras Compartilhadas do IFMT (Pregão SRP 79/2022), conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Joyce Maria Goncalves	1902160	Sorriso	Pregoeiro
Arica Fernandes Sousa	2277637	Sorriso	Equipe de Apoio
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Sorriso	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Sorriso deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 79/2022 (UASG 158144), Processo nº 23444.001082.2022-18, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza comuns e industriais e de higienização - compras compartilhadas do IFMT.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434024

Código de Autenticação: 67dca977d5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/08/2022:

LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS

SIAPE nº 1754892

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23191.000738.2022-96

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434022

Código de Autenticação: 4655da82d6



PORTARIA 2867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001585.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA RIBEIRÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3064675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, código FCC.

Art. 2º Exonerar o servidor **CARLOS GRACIOLI NETO**, matrícula SIAPE nº 1877941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Nomear a servidora **JULIANA RIBEIRÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3064675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434010
Código de Autenticação: e54b45f62e



PORTARIA 2868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23196.001589.2022-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Bruna Marques Soares Galdino	1610543	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 01
Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	2135385	Coordenação de Apoio aos Contratos e Gestão Administrativa	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433985

Código de Autenticação: f3adb0f3f6



PORTARIA 2869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/07/2022:

AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA

SIAPE nº 1756306

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23197.001275.2022-20

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434102

Código de Autenticação: 6bdffacea6



PORTARIA 2870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2871/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001886.2022-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI**, matrícula SIAPE nº 2402207, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **AURYA DAYANNY DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1175768, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433589

Código de Autenticação: 34edb68a50



PORTARIA 2871/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.001354.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 24.02.2017, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Bento Delize**, matrícula SIAPE 49391, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 09:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432385

Código de Autenticação: 082be42f0c



PORTARIA 2872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.003286.2022-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 06/12/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Sonia Biaggi Alves de Alencar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577855, com fundamento no § 5º, do art. 10º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme inciso I, do § 1º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 10:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432193
Código de Autenticação: 65abf4454c



PORTARIA 2873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2874/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001296.2022-71](#);

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo Direção	Código
Rogério da Silva Matos	2280269	Coordenador de Registro Escolar	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/11/2022 10:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434130
Código de Autenticação: aa93f26d28



PORTARIA 2874/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.000992.2022-44](#), [23196.001000.2022-04](#), [23196.001019.2022-42](#), [23196.001022.2022-66](#) e [23196.001029.2022-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1947305	Ana Paula Copetti Bohrer	Assistente em Administração	07	08	29/11/2022
1942733	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Assistente em Administração	07	08	14/11/2022
1826911	Maria Aparecida de Almeida	Administrador	08	09	25/11/2022
1945548	Patricia Oliveira Filipe Ilies	Assistente em Administração	07	08	29/11/2022
1948104	Silvonei Antonio de Souza	Assistente em Administração	07	08	29/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 10:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434108

Código de Autenticação: 5a0e30d9f6



PORTARIA 2875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23444.000879.2021-17.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Composição designada pela [PORTARIA 71/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2021](#), referente a fiscalização do Contrato nº 11/2017, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** (CNPJ 34.028.316/0016-90), que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, para o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Dispensar</u>	<u>Designar</u>
Fiscal Técnico Substituto	Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Gestor de Execução de Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)
Gestor de Execução de Contrato Substituto	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Composição atualizada por esta portaria		
<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Túlio Martinez santos (1067722)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Gestor de Execução de Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [PORTARIA 71/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2021](#).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 10:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391495

Código de Autenticação: fcecb368b



PORTARIA 2876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000797.2022-54](#) e [23192.000823.2022-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo dos Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1827843	Helcio de Souza Junior	Enfermeiro	08	09	29/11/2022
2226975	Wellington Rodrigues de Albuquerque	Técnico de laboratório	05	06	12/11/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/11/2022 10:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434134
Código de Autenticação: 70a0f613d2



PORTARIA 2877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000978.2022-51](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23195.000978.2022-51);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO GONCALVES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3307351, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Juína, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434086

Código de Autenticação: 5126ff6b7f



PORTARIA 2878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2879/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23198.000965.2022-51, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP (nº 73/2022), a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de internet IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Pontes e Lacerda	Pregoeiro
Nilda dos Santos	3861720	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio
Erisvaldo Marques Parangaba	2084609	Pontes e Lacerda	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Pontes e Lacerda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 73/2022 (UASG 158144), Processo nº 23198.000965.2022-51, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de internet -IFMT.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/11/2022 13:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434235

Código de Autenticação: e1048afdbd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002722.2021-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALI VEGGI ATALA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1804322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenador Geral do Projeto "**Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa - Pesquisa, Permanência e Custeio -TED 9882/2020**".

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1578165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Geral do Projeto "**Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa - Pesquisa, Permanência e Custeio -TED 9882/2020**", com carga horária de 5 horas por semana.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434210

Código de Autenticação: ad598dd8c8



PORTARIA 2880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.004093.2022-10](#) e [23188.003766.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584754	Lilian Maria Goncalves	Analista de Tec. da Informação	10	11	13/11/2022
1938416	Rodolfo Rossmann Gonçalves	Analista de Tec. da Informação	07	08	27/10/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434213

Código de Autenticação: 9e5294a13b



PORTARIA 2881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000375.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 54/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a contratação emergencial de de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Tulio Martinez Santos (1067722)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Fiscal Administrativo	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434281
Código de Autenticação: 82b8982fd7



PORTARIA 2882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2883/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.004564.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1914277	Rairene Fagundes	Assistente em Administração	07	08	26/07/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434206
Código de Autenticação: 6206b696c3



PORTARIA 2883/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2884/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Art. 10º do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMT para o mandato de 2020-2022 e o [Processo 23188.003436.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para comporem a **Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do pleito para escolha de representantes para compor os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMT para o mandato 2023-2024**, conforme descritos abaixo:

Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

Nome	Matrícula nº	Função
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Presidente
Lauro Leocádio da Rosa	2114111	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro

Campus São Vicente

Nome	Matrícula nº	Função
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Presidente
Vilson Dantas dos Santos	49385	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Membro

Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo

Nome	Matrícula nº	Função
Anderson Ritela	1752868	Presidente
Roney Mendes de Arruda	2104122	Membro
Jose Ricardo Castrillon Fernandez	53716	Membro

Campus Cuiabá - Bela Vista

Nome	Matrícula nº	Função
Enzo Victorio Franco	1874086	Presidente
Marco Aurelio Bulhoes Neiva	1606296	Membro
Maurino Atanasio	3206925	Membro

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Nome	Matrícula nº	Função
Ermete Cauduro Bianchi	1075736	Presidente
Otto Julio Ahlert Pinno da Silva	1402371	Membro
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro

Campus Campo Novo do Parecis

Nome	Matrícula nº	Função
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Presidente
Lucas Almeida de Holanda	1394188	Membro
Quezia Pereira Borges da Costa	1965551	Membro

Campus Juína

Nome	Matrícula nº	Função
Elaine Neris	2799321	Presidente
Sergio Oliveira Mendes	3222325	Membro
Lourismar Martins Araujo	2055818	Membro

Campus Confresa

Nome	Matrícula nº	Função
Alexandro de Souza Francisco	1261285	Presidente
Marcela Ariete dos Santos	3608185	Membro
Ney de Freitas Marinho	1441376	Membro

Campus Rondonópolis

Nome	Matrícula nº	Função
Admilson Rodrigues de Carvalho	1243738	Presidente
Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	1862573	Membro
Rodrigo Carlo Toloi	1494392	Membro

Campus Sorriso

Nome	Matrícula nº	Função
Breno Drose Neto	2300229	Presidente
Julio Cesar Zanchet Piaia	3081448	Membro
Laerte Gustavo Pivetta	2085563	Membro

Campus Várzea Grande

Nome	Matrícula nº	Função
Luiz Carlos dos Santos	2204969	Presidente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro
Ivan Tocantins	2295953	Membro

Campus Barra do Garças

Nome	Matrícula nº	Função
Carine Rodrigues da Costa	1575165	Presidente
Claudineia Goncalves de Arruda	2303138	Membro
Patricia Dias de Moraes	1959862	Membro

Campus Primavera do Leste

Nome	Matrícula nº	Função
Dagoberto Rosa de Jesus	2037520	Presidente
Denise Caldas Campos	2295568	Membro
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Membro

Campus Alta Floresta

Nome	Matrícula nº	Função
Igor de Lima e Silva	2936843	Presidente
Thiago Henrique Carvalho Silva	1894112	Membro
Marcelo Alexandre Bruno	1073091	Membro

Campus Avançado Tangará da Serra

Nome	Matrícula nº	Função
Jesse Garcia de Faria	1784784	Presidente
Daniele Cristina da Silva	1836959	Membro
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Membro

Campus Avançado Diamantino

Nome	Matrícula nº	Função
Arlson Hoffmann	2384152	Presidente

Flavio Carlos Dalchiavon	1962073	Membro
Jaqueline da Silva Alencar	2191514	Membro

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nome	Matrícula nº	Função
Fabiano Avelino Goncalves	3147911	Presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro
Denyse Cavalcante Lago	1213869	Membro

Campus Avançado Sinop

Nome	Matrícula nº	Função
Juliana Roriz Aarestrup	1361795	Presidente
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Membro
Eurismar Alves Ferreira	1753232	Membro

Campus Avançado Guarantã do Norte

Nome	Matrícula nº	Função
Roberto Martins da Silva Decio Junior	1974973	Presidente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Membro

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433655

Código de Autenticação: 5d3c067dee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/08/2022:

OACY EURICO DE OLIVEIRA

SIAPE nº **2571620**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: **23197.002231.2022-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434299

Código de Autenticação: fae5a6a463



PORTARIA 2885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2886/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001903.2022-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	Coordenador de Registro Escolar	FG 02

Art. 2º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Lidiane Ferreira	1085082	Direção-Geral	CD 02

Art. 3º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira	2269221	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02

Art. 4º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	Direção-Geral	CD 02

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 13:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434317

Código de Autenticação: 132a27fb5a



PORTARIA 2886/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

Institui Grupo de Trabalho Institucional com a finalidade de acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004343.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM, com a finalidade de acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. Ao final de cada semestre o GTISM, deverá apresentar um relatório descritivo sobre os resultados dos indicadores de Rede e Institucionais do IFMT

Art. 2º O Grupo de Trabalho institucional do Sistema Monitor tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - atender tempestivamente às demandas e as convocações do ponto focal do Sistema Monitor no IFMT;

II - auxiliar o ponto focal no IFMT a obter, sistematizar, analisar e consolidar as informações necessárias à alimentação do Sistema Monitor no IFMT;

III - garantir a qualidade e a fidedignidade das informações prestadas, bem como observar o cumprimento dos prazos definidos; e

IV - observar a clareza, a concisão, a completude e a objetividade das informações prestadas.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo GTISM observarão a autonomia dos órgãos mencionados no caput do art. 1º desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.

Art. 3º O GTISM será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Reitoria (Coordenação do GT institucional):

a) Representante da Pró-reitoria de Extensão servidora Hilda Regina Pereira Menezes Olea, matrícula SIAPE nº 1033287 - Coordenadora.

b) Representante da Pró-reitoria de Pesquisa servidora Silvana Santos da Cruz, matrícula SIAPE nº 2077525;

c) Diretoria Executiva servidor Cristovam Albano da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1545934;

d) Diretor de Planejamento e Captação de Recursos servidor Leone Covari, matrícula SIAPE nº 1216577;

e) Representante do Diretor de Tecnologia da Informação servidor Fabiano Pontes Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2605456;

f) Pesquisador Institucional servidor Marcos Almeida de Faria, matrícula SIAPE nº 2545807.

Art. 4º As Portarias de indicação de representantes dos campi serão emitidas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º O GTISM reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Coordenação.

Art. 6º A participação dos membros no GTISM será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º O Grupo de Trabalho institucional terá prazo funcionamento de 24 (vinte e quatro) meses nos termos que tratam o art. 1º desta Portaria, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de novembro de 2022.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 14:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434153

Código de Autenticação: 006b4b0782



PORTARIA 2887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.001293.2022-10, e o parecer da Junta Médica Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Rachel de Sousa Lima Pulcherio**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2943717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434365

Código de Autenticação: 5198686f15



PORTARIA 2888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/09/2022:

LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE

SIAPE nº **2526769**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23197.001769.2022-12**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/11/2022 15:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434395

Código de Autenticação: 5cbb1f23eb



PORTARIA 2889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 31/10/2022:

JULIMARA GOMES DOS SANTOS

SIAPE nº 3153067

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23750.000641.2022-09

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434788

Código de Autenticação: 0d5b210552



PORTARIA 2890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000346.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 55/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.850.705/0001- 51, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de decoração de eventos institucionais para atender o IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Debora Neves de Melo (1778031)	Luis Claudio Alves Viana (2653247)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434777

Código de Autenticação: 8be181fa55



PORTARIA 2891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001608.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS SOUSA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1279051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Química Industrial, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434766
Código de Autenticação: 5deb17fd5



PORTARIA 2892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001598.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS SOUSA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1279051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos e Química Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **LUCAS MICQUEIAS ARANTES**, matrícula SIAPE nº 1840741, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos e Química Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434747

Código de Autenticação: Odd70016a6



PORTARIA 2893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 01/11/2022:

CARLA DE FATIMA CORDEIRO

SIAPE nº **1417397**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23192.001165.2022-16**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434731

Código de Autenticação: d4bab9077e



PORTARIA 2894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 15/09/2022:

ALLAN VINICIUS JACOBI

SIAPE nº **2962669**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23192.001118.2022-64**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434697

Código de Autenticação: 19d08a1888



PORTARIA 2895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23190.001229.2022-91](#) e [23190.001192.2022-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03.11.2022:

Alencar Garcia Bacarji

Matrícula SIAPE nº 2465977

Da Classe "D IV", Nível "04", para a Classe "Titular".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 09:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434765

Código de Autenticação: 9c24ec39b8



PORTARIA 2896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23747.000470.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11778/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, que tem como objeto a execução da obra de edificação de galpão de máquinas na Fazenda Experimental do Campus Alta Floresta, localizada no Município de Paranaíta/MT, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11778 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Indianara Cristiny Franco Rodrigues (1007323)	Marcos Luiz Peixoto Costa (1652602)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/11/2022 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434869

Código de Autenticação: 42f2442cca



PORTARIA 2897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001464.2022-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Harison Costa Mota	3113243	Chefe de Gabinete	FG 01	26/12 a 30/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/11/2022 10:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434850
Código de Autenticação: 5b33910358



PORTARIA 2898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.001786.2022-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 04.11.2022 a 03.11.2023, a servidora **Patrícia Claudia de Jesus Melo**, matrícula SIAPE 1963848, ocupante do cargo Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Barra do Garças*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 232.231/2022 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 03.11.2023, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 10:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434829
Código de Autenticação: e0f1e45ca7



PORTARIA 2899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 78/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Adriano Sales Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Várzea Grande** para o **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 14:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435008
Código de Autenticação: 161ffb4c23



PORTARIA 2900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/10/2022:

SAMUEL SILVEIRA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº **1972017**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23747.001063.2022-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 14:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435013

Código de Autenticação: b0e4368ded



PORTARIA 2901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23192.001151.2021-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2860**, de **04.11.2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Campus Campo Novo do Parecis para **Reitoria** (...)

Leia-se:

(...) Campus Campo Novo do Parecis para **Campus Cuiabá - Bela Vista** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 14:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435053

Código de Autenticação: 46cb55c23c



PORTARIA 2902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2022:

AMANDA MORAES RODRIGUES

SIAPE nº **2143980**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: 23193.000683.2022-02

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 14:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434964

Código de Autenticação: b5e1b066f0



PORTARIA 2903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES

SIAPE nº **3493735**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23194.006192.2022-57**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 16:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435199

Código de Autenticação: 017dfea292



PORTARIA 2904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

EDSON JOSE SANT ANA

SIAPE nº **1545437**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: **23194.005985.2022-59**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/11/2022 16:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435179

Código de Autenticação: c8526bf2e6



PORTARIA 2905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001628.2022-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, nesta data, o Horário Especial de Estudante, concedido através da Portaria IFMT nº 2106, de 16.08.2022, à servidora **Ariana Pamela Nunes de Matos**, matrícula SIAPE nº 3292244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *campus* Pontes e Lacerda.

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 08:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435388

Código de Autenticação: 6bb3d81020



PORTARIA 2906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.001464.2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 21/10/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor(a) Jaqueline Alves Senabio Matrícula SIAPE nº 1288614, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, lotada no setor de Laboratórios **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 210/2022 - CFS-GAB/CFSDG/CCONF/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 08:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435370
Código de Autenticação: b655427d71



PORTARIA 2907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/08/2022:

JANECLEIA SOARES DE ARAGAO

SIAPE nº **2249344**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23193.000864.2022-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435437

Código de Autenticação: a45792de1a



PORTARIA 2908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2909/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000007.2022-38, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela [PORTARIA 89/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2022](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato Nº 04/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ 02.558.157/0001-62), que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Função	Servidor Titular	Servidor Substituto
Fiscal Técnico	Willian Ramos de Oliveira (2391737)	Magno Lopes Ribeiro (1085461)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Substituir a [PORTARIA 89/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2022](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435487

Código de Autenticação: 9d34d310a0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004275.2022-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas remotas do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado**”, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, **de 05.12.2022 a 16.12.2022, no período matutino:**

Servidor	Matrícula SIAPE	Campus
Daltro Andre Machado	1652374	Campo Novo do Parecis
Natalino de Barros Borges	1100957	Cáceres - Prof.º Olegário Baldo
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	Avançado de Lucas do Rio Verde
Vanessa Alves de Lima	1824535	São Vicente

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435423

Código de Autenticação: 6062d1e401



PORTARIA 2910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/06/2022:

SEBASTIAO NOLASCO JUNIOR

SIAPE nº **1959043**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23193.000609.2022-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435413

Código de Autenticação: aba997c6f0



PORTARIA 2911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001447.2022-75](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Daniela de Souza Carraro Marcelino**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, Matrícula SIAPE nº **1758620**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Rondonópolis**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **16.11.2022 a 13.02.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º quinquênio de efetivo exercício de **31.01.2015 a 29.01.2020**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435411

Código de Autenticação: 753089a523



PORTARIA 2912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/10/2022:

RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **2067855**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23444.000918.2022-59**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435401
Código de Autenticação: 29126890a2



PORTARIA 2913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001494.2022-49](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 27.10.2022**, ao servidor **Eden Adriel Campos Silva**, Matrícula SIAPE nº **3313721**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Agronomia**.

Art. 2º - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435400

Código de Autenticação: 7570e22759



PORTARIA 2914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001410.2021-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão de Elaboração da Política Institucional de Formação Inicial de Professores do IFMT instituída pela Portaria IFMT nº 1318, de 31/05/2022, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	TAE	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Docente	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Igor de Lima e Silva	2936843	Docente	Alta Floresta	Membro
Isabel Matos Fraga Cunha	1897565	Docente	Cáceres Prof. Olegário Baldo	Membro
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Docente	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Noemi dos Reis Correa	1882175	Docente	Juína	Membro

Art. 2º A Comissão de Elaboração da Política Institucional de Formação Inicial de Professores do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Reitoria-PROEN/DG	Presidente
Adriane Barth	2152904	Docente	Rondonópolis	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Docente	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff	1664752	Docente	Sorriso	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Docente	Primavera do Leste	Membro
Fábio Mariani	1869668	Docente	Várzea Grande	Membro
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Técnico Administrativo	Cuiabá - Bela Vista	Membro
George Layson da Silva Oliveira	3062243	Docente	Guarantã Do Norte	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Docente	São Vicente	Membro
Hébia Tiago de Paula Monteiro	2218735	Docente	Pontes e Lacerda Fronteira Oeste	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Docente	Várzea Grande	Membro
Ivo da Silva	6272466	Técnico Administrativo	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Jéssica Teixeira de Mendonça	1885521	Docente	Juína	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	156247	Docente	Rondonópolis	Membro

Wellington Soares	1545642	Docente	Cuiabá - Bela Vista	Membro
Clotilde Tânia Rodrigues Luzs	1186824	TAE	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Docente	Cuiabá São Vicente	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Docente	Guarantã do Norte	Membro
Denise César Soares Santos	2021110009420170	Discente	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza - Rondonópolis	Membro
Higor Araujo Rocha	2017110009420039	Discente	1000942 - Licenciatura em Ciências da Natureza - Rondonópolis	Membro

Art. 3º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão e apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pela Comissão, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria IFMT nº 1318, de 31 de maio de 2022.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 09:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434223

Código de Autenticação: bdd8b3b5ef



PORTARIA 2915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2916/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001144.2022-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Luiz Henrique Pereira**, Matrícula SIAPE nº **3307557**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Maria Cecília Ribeiro Alves
	Externo	Isabela de Oliveira Campos
		José Marcos da Silva

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 10:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435558

Código de Autenticação: a128964d55





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.001144.2022-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/09/2022**, ao servidor **Luiz Henrique Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307557**, lotado no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 10:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435570

Código de Autenticação: 1505c57fd7



PORTARIA 2917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2918/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23750.000477.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Maria Cecília Ribeiro Alves**, Matrícula SIAPE nº **1998264**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
		Washington Souza Nery
	Externo	Carlos Henrique Andrade de Sousa
		José Edelberto Costa Filho

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 11:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435631

Código de Autenticação: 7b7da3cc0c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23750.000477.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/07/2022**, à servidora **Maria Cecília Ribeiro Alves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1998264**, lotada no **Campus Avançado de Diamantino**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 11:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435648

Código de Autenticação: 50891444b7



PORTARIA 2919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2920/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001043.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Marcio Cesar Cardoso**, Matrícula SIAPE nº **2275519**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Maria Cecilia Ribeiro Alves
		Priscila Aline Rodrigues Silva
	Externo	Ane do Nascimento Parente Morhy Terrazas
		Cauê Jucá Ferreira Marques

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435868

Código de Autenticação: 504e003681





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.001043.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08/08/2022**, ao servidor **Marcio Cesar Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2275519**, lotado no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435882

Código de Autenticação: 9ecc942902



PORTARIA 2921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.000624.2022-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 29.03.2022, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Alinor Soares de Faria**, matrícula SIAPE 272313, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435827

Código de Autenticação: 64d605814f



PORTARIA 2922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2923/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.001118.2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2895, de 07/11/2022, que concedeu **Aceleração da Promoção** ao servidor **Allan Vinicius Jacobi** matrícula SIAPE nº **2962669**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”** [...].

Leia-se:

[...] Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”** [...].

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435724
Código de Autenticação: 06a1882225



PORTARIA 2923/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.001319.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Marcela Ariete dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3608185**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
		Jaqueline Mendes da Silva
	Externo	Bernardo Miloski Dias
		Francisco Dionleno Rodrigues Holanda

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435678

Código de Autenticação: 61eecbbf20





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2925/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.001319.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/09/2022**, à servidora **Marcela Ariete dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3608185**, lotada no **Campus Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435767

Código de Autenticação: bbf49a98e



PORTARIA 2925/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23751.000653.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e higienização para atender as demandas do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente Demandante
Vanessa Mendes Rego	3163006	LRV-ENS	Membro Representante da Área Técnica
Débora de Almeida Souza	3292172	LRV-DAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto
Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435546

Código de Autenticação: bf7486e44e



PORTARIA 2926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23788.000612.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais de limpeza para atender o IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	GTA-ALM	Presidente Demandante
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	GTA-NAP	Membro Representante da Área Técnica
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto
Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/11/2022 15:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435566

Código de Autenticação: dda1fa3411



PORTARIA 2927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.001064.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Helder Silva de Melo	3161931	Técnico em Audiovisual	03/02/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 08:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436051
Código de Autenticação: 76ebdc42e0



PORTARIA 2928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001195.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Allan Vinicius Jacobi	2962669	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	13/09/2019	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 08:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436040
Código de Autenticação: fed1ba40d3



PORTARIA 2929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002598.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 04.05.2018, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **José Albertino da Silva Filho**, matrícula SIAPE 272137, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 08:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435989

Código de Autenticação: eb37b14901



PORTARIA 2930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000496.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	Técnico Em Agropecuária	06/02/2020	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 08:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435625
Código de Autenticação: 7c67c8fab



PORTARIA 2931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o **Processo nº 23194.005629.2022-35**:

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação provisória, no período de **16.09.2022 a 30.10.2022**, do servidor **Vitor José Batista Vittorazi**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 1009323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT – **Campus Confresa** para atuar no **Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 08:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436056

Código de Autenticação: 76a49b2806



PORTARIA 2932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/10/2022:

JECIANE DE PAULA OLIVEIRA

SIAPE nº **1426800**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23193.001140.2022-02**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436180

Código de Autenticação: 15861100bc



PORTARIA 2933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.003706.2022-00 e Despacho 308680, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 75/2022), a Comissão Especial de Licitação para a Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Retificar a [Portaria 2800/2022 de 24 de outubro de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 10:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436174

Código de Autenticação: eb536f1987



PORTARIA 2934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2935/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 10/06/2022:

NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA

SIAPE nº **2191662**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23194.003839.2022-99**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 13:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436250

Código de Autenticação: 5a737a4365



PORTARIA 2935/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2022:

GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA

SIAPE nº **1641617**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: **23194.003843.2022-57**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 13:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436244

Código de Autenticação: f9b4357695



PORTARIA 2936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 21/09/2022:

MATHEUS DA SILVEIRA

Matrícula SIAPE nº **2425026**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23194.006189.2022-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 13:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436238

Código de Autenticação: 5f759a8755



PORTARIA 2937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.000179.2022-73 e Despacho 308839, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 19/2022) a Contratação de software para atendimento das demandas do Escritório de Infraestrutura, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Equipe de apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de apoio

Art. 2º Retificar a [Portaria 2727/2022 de 17 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 13:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436190

Código de Autenticação: d67fd29188



PORTARIA 2938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001899.2022-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 18.10.2019, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Otício Ferreira**, matrícula SIAPE 272299, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 16:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436399

Código de Autenticação: bae73b4d4a



PORTARIA 2939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002925.2022-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial a partir de 21.10.2022, a servidora **Fátima Leite Coelho**, matrícula SIAPE 696609, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 233.226/2022 a jornada de trabalho semanal da servidora deverá ser reduzida em 50%.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/11/2022 16:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436530

Código de Autenticação: fe9373c738



PORTARIA 2940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23751.000607.2022-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Juliana Kolodziey Alves	3162575	Assistente de Aluno	30/01/2020	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/11/2022 16:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427800
Código de Autenticação: 36b0d0f898



PORTARIA 2941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23752.000396.2021-21](#) e [23752.000552.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2999030	Roney Soares do Nascimento	Assistente de Laboratório	03	04	01/06/2022
3008952	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	03	04	01/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/11/2022 10:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437198

Código de Autenticação: b439680cf3



PORTARIA 2942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23194.004609.2022-47](#) e [23194.004839.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07.11.2022:

CASTELINO ROBERTO DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 4114159

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/11/2022 10:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437184

Código de Autenticação: 33049deb14



PORTARIA 2943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.002423.2022-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **Catharino De Lima Espirito Santo**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Carmelita Moraes do Espirito Santo, ocupante do cargo de cozinheiro, matrícula Siape 49409, do quadro de pessoal deste IFMT, falecida na inatividade em 19/08/2022. Com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/90, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 19/08/2022 (data do óbito).

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/11/2022 10:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436391

Código de Autenticação: 0e7128b2ac



PORTARIA 2944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001119.2021-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 21.05.2016, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Rubens Gargiulo Martinez**, matrícula SIAPE 2114119, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/11/2022 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437470

Código de Autenticação: 66e9e01037



PORTARIA 2945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23194.005340.2022-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Edna Sousa de Almeida Miranda**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1658043**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **16.11.2022 a 30.11.2022**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **14.09.2013 a 12.09.2018**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 07:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437542

Código de Autenticação: 2ed2ba5a94



PORTARIA 2947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Arthur Paixao Correia	2156928	C - III	C - IV	01.11.2022	23193.001511.2022-48

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 07:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437559

Código de Autenticação: bee89cfcdf



PORTARIA 2948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2949/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001559.2022-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Confresa*, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Mariano Pereira Noletto	2106678	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438161

Código de Autenticação: d6e4667135





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- o Edital nº 125 de 22.12.2021, publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.113, de 09.05.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 125/2021;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022; **resolve;**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019, Edital nº 125/2021 e Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Stella Martins Pereira	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.226	0974749	Campo Novo do Parecis
Alan Martinez de Lima	Técnico de laboratório / Informática	D-I-01	701.244	0672826	Reitoria
Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	Técnico em Enfermagem	D-I-01	701.233	0970876	Reitoria
Débora Lethicia da Silva Rezende Ávila	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970248	Reitoria
Edmundo Leite Xavier Neto	Administrador	E-I-01	701.001	0975821	Sorriso
Livia Haiana Canhetti Silveira	Nutricionista	E-I-01	701.055	0339595	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438136

Código de Autenticação: 012302f425



PORTARIA 2950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002279.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Portaria dos Coaches de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT, instituída pela Portaria IFMT nº 1.559, de 20/06/2022, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Jordana Lenhardt	1297002	Rondonópolis

Art. 2º A Portaria que designa os Coaches de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
		São Vicente
Alle Pires Atala	1961981	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640	Cuiabá - Bela Vista
Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Campo Novo do Parecis
Antoniél Guimaraes Tavares	1293427	Juína
Maiza Helena Conde de Souza Mello	1051646	Confresa
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Willian Silva de Paula	1058894	Várzea Grande
Juliano Antunes Cardoso	2046160	Barra do Garças
Michelle Mittelstedt Devides	1161787	Primavera do Leste
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Alta Floresta
Claudio Márcio da Silva	1791556	Avançado de Tangará da Serra
Giselda Correa Dorileo	2277348	Avançado de Diamantino
Vinicius Andre da Silva Appolari	3281597	Avançado de Lucas do Rio Verde
Mirella Monique Soares	1044424	Avançado de Sinop
Malu Karine Souza Neto	3287465	Avançado de Guarantã do Norte
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	Reitoria

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 1559/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20/06/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438114

Código de Autenticação: 7b35f90eef



PORTARIA 2951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001707.2022-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Rita de Cassia dos Santos Penteado	2936386	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04	23/12/2022 a 06/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438102

Código de Autenticação: c558d98ac4



PORTARIA 2952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2953/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004267.2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Caroline Borges Lopes**, Matrícula SIAPE Nº 2339274, ocupante do cargo de Arquivista, Classe "E", Nível "3", Padrão "04", regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437045

Código de Autenticação: 1b9462a5a2



PORTARIA 2953/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004267.2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Samila Dalva de Jesus Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1754295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "E", Nível "3", Padrão "04", regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 10:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437029

Código de Autenticação: b35f0dc17f



PORTARIA 2954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.003781.2022-62**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **2954/2022**, de 16 de novembro de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Considerando o Processo Eletrônico nº 23188.004267.2022-44"

"Classe "E", Nível "3", Padrão "04".

Leia-se:

"Considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003781.2022-62"

Classe "D", Nível "4", Padrão "09".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 14:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438297

Código de Autenticação: 1a68650c78



PORTARIA 2955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004458.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como avaliadora institucional para a seleção de propostas de projetos destinados à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0, referente ao Edital 109/2022/SETEC.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 16:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438641

Código de Autenticação: 039d728aa2



PORTARIA 2956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001110.2022-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **João Marcos Francisco Sampaio**, Matrícula SIAPE nº **1223093**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Marcelo Henrique Weich Ferreira
		Fabiano Avelino Gonçalves
	Externo	Ana Cristina Parente Cruz
		Bruno Santos Lima

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 16:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438629

Código de Autenticação: 41efa61566





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.001110.2022-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14/09/2022**, ao servidor **João Marcos Francisco Sampaio**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1223093**, lotado no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 16:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438640

Código de Autenticação: 54f5422eef



PORTARIA 2958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2959/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.001177.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, Matrícula SIAPE nº **1011822**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Davi Ferreira dos Santos
		Priscilla da Silva Rodrigues
	Externo	Angelo Roberto Fiorio Custodio
		Jordanio Silva Santos

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 16:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438685

Código de Autenticação: 551c430036





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.001177.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/07/2022**, à servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1011822**, lotada no **Campus Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/11/2022 16:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438687

Código de Autenticação: 0ab357fb79



PORTARIA 2960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23190.001261.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 49/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ 04.845.150/0001-57, que tem por objeto a contratação de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado, *“Desenvolvimento e Estruturação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares”*, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva (1221973)	Edgar Nascimento (1308887)
Gestor de Execução do Contrato	Edgar Nascimento (1308887)	Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva (1221973)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/11/2022 10:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438946

Código de Autenticação: 1021691909



PORTARIA 2961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2962/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no processo nº 23188.002169.2021-91, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2193/2021 de designação Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto Básico/Executivo de obras e serviços de engenharia, para a Reitoria e *Campi* do IFMT, conforme segue:

- I - dispensar a servidora Luana Morais Teodoro, matrícula SIAPE nº 2106855, da função de Membro Representante da Área Técnica;
- II - designar o servidor Thiago Eduardo Solla Lopez, matrícula SIAPE nº 1634822, para a função de Membro Representante da Área Técnica;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da [PORTARIA 2193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 01 de outubro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/11/2022 10:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438931

Código de Autenticação: 57b32fce10



PORTARIA 2962/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004460.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2022, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Corregedor	CD 04

Art. 2º Nomear, a partir de 21 de novembro de 2022, a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Corregedora	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/11/2022 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438871

Código de Autenticação: a24df5f140



PORTARIA 2963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução 42/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30/08/2021, a Resolução 85/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16/12/2021, e o Ofício nº 188/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da função de Administrador do Sistema Informatizado para o Programa de Gestão por Resultados (PGR), designado pela Portaria 214/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7/02/2022, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Márcio Sales Santana	1579030	Administrador Titular

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Administradores do Sistema Informatizado para o Programa de Gestão por Resultados (PGR)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Administradora Titular
Renata Raizel Policarpo	1579956	Administradora Suplente

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/11/2022 11:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438987

Código de Autenticação: d5f1963432



PORTARIA 2964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004257.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 56/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ 61.838.884/0002-23, que tem por objeto a contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva GRUPO GERADOR, MARCA CUMMINS, MODELO: C50D6 de 63 KVA instalado na Reitoria do IFMT em Cuiabá/MT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Bruno Neves de Campos (3162651)	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 09:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439500

Código de Autenticação: 0b856311c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.003211.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para realização de serviços de filmagens de bancas didáticas, bancas de heteroidentificação e provas práticas dos concursos públicos internos e externos organizados pelo IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Elisângela Maria da Silva	1091393	RTR-DPIS	Presidente Demandante
Saulo Nobre de Souza	1755848	RTR-DECOM	Membro Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 09:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435507

Código de Autenticação: 4b9798cef8



PORTARIA 2966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003168.2022-45**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 14/04/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Lina Marcia de Carvalho da Silva Pinto Piovezan**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272463, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 09:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439522
Código de Autenticação: 2f9fd7ea5e



PORTARIA 2967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2968/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Judicial nº 0016688-77.2016.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer à **Thereza Maria Rey de Figueiredo**, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272305, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, a partir de 01/03/2013, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00911/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir da confirmação do cadastro da ação judicial no Sistema SIGEPE pelo Ministério da Economia.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 13:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439662

Código de Autenticação: baa02bc0d5



PORTARIA 2968/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000618.2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/11/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Roberta Meschese Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1121854**, lotada no **Campus Avançado - Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 15:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439729

Código de Autenticação: 4d0b8f4156



PORTARIA 2969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004478.2022-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Planejamento e Organização do V Seminário de Licenciaturas integrado aos VII Seminário Integrador do PIBID, o III Seminário Integrador do PID e o III Seminário Integrador do PRP do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Segmento	Membro Representante	Função
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Reitoria-PROEN/DG	Presidente
Adriane Barth	2152904	Docente	Rondonópolis - PRP	Membro
Adriel Martins Lima	2306804	Docente	Pontes e Lacerda	Membro
Aginaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Docente	Confresa	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Docente	Reitoria-PROEN/DG	Membro
Ana Cristina Alves de Almeida	3138443	Docente	Confresa	Membro
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff	1664752	Docente	Sorriso	Membro
Andréia Fernanda Silva Iocca	1884631	Docente	Avançado Diamantino	Membro
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	TAE	Bela Vista	Membro
Deiver Alessandro Teixeira	1755629	Docente	Bela Vista	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Docente	Primavera do Leste - PIBID	Membro
Edmarcio Francisco da Rocha	1879633	Docente	Rondonópolis	Membro
Eloisa Rosana De Azeredo	1754676	Docente	Cuiabá Octayde	Membro

Fábio Mariani	1869668	Docente	Várzea Grande - PID	Membro
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	3096308	Docente	São Vicente CR Jaciara	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Docente	Guarantã Do Norte	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Docente	São Vicente	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Docente	Cuiabá- São Vicente	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Docente	Cuiabá Octayde	Membro
Lila Vianna Teixeira	2152417	Docente	Juína	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Docente	Cuiabá Octayde	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	156247	Docente	Rondonópolis	Membro
Maurino Atanasio	3206925	Docente	Bela Vista	Membro
Monica Elizabeth Craveiro Theodoro	2997331	Docente	Cáceres	Membro
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Docente	Campo Novo do Parecis	Membro
Renata Sobral Silva	3060211	Docente	Primavera do Leste	Membro
Robes Alves da Silva	3766404	Docente	Confresa	Membro
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Docente	Pontes e Lacerda	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Docente	Confresa	Membro
Thiago Lopes de Faria	1572715	Docente	Juína	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Docente	Confresa	Membro

Art. 2º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439721

Código de Autenticação: 6094f58b74



PORTARIA 2970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 189/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 09/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de implantação do Módulo de PGR no SUAP**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Presidente
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Membro

Art. 2º A Comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 15:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439012

Código de Autenticação: 9a0750069e



PORTARIA 2971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2972/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.001283.2022-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/10/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Juliana Raupp dos Reis Setti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1282381**, lotada no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Matemática**, pela **Universidade Estadual de Maringá**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 15:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439698

Código de Autenticação: e00b3ea69b



PORTARIA 2972/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147, §1 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70, **RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR o afastamento do servidor João Maia, SIAPE 1554830, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá - Bela Vista, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.002289.2022-70;

Art. 2º. DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 17:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439870

Código de Autenticação: 784a5fad49



PORTARIA 2973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23190.001014.2022-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11797/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto os serviços de acessibilidade e urbanismo no Campus Cuiabá Bela Vista, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11797 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Rodolfo de Oliveira Sarat (1760096)	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior (1357169)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 17:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439841

Código de Autenticação: d50a3fd104



PORTARIA 2974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23191.001196.2022-79 e 23190.001512.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11789/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto o fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica - Campus Cáceres e Bela Vista, , que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11789 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Pamela Cristina Criado (1885380)	Anderson Wesley Alves Bezerra (1760950)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/11/2022 17:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439831

Código de Autenticação: 4fb7a7cfae



PORTARIA 2975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2976/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.002042.2022-43](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alexandre Rauh Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1632627**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **05.12.2022 a 03.01.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **26.09.2016 a 28.10.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 07:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440017

Código de Autenticação: bf9a913caf



PORTARIA 2976/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003822.2022-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 29 da Resolução CONSUP nº 68/2021 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora Jessica Fernanda de Lima Monge, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1864945, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **21.11.2022 à 31.12.2023**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23188.003822.2022-11](#), em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 08:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440030

Código de Autenticação: cf51609596



PORTARIA 2977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.006436.2022-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Diretoria de Ensino	CD 03	19/12 a 30/12/2022
				02/01 a 17/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 08:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439682
Código de Autenticação: ab55c2e4a2



PORTARIA 2978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002918.2022-61](#);

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais **180 (cento e oitenta dias)**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para propor alterações no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2019, designada pela Portaria nº 1369/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFM, de 02 de julho de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440232

Código de Autenticação: 45dd65e84f



PORTARIA 2979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001538.2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/11/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Suellen Aparecida Greatti Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3315162**, lotada no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Matemática**, pela **Universidade Estadual de Maringá**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440302

Código de Autenticação: 2bee098d24



PORTARIA 2980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001727.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edimárcio Francisco da Rocha	1879633	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza	FCC

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Adriane Barth	2152904	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440218

Código de Autenticação: 789bbce439



PORTARIA 2981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001727.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1879633, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440206

Código de Autenticação: fcb056a68a



PORTARIA 2982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 51/2020, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Flavio Antonio Lucio Alves (2205572)	Marcus Henrique Martins e Silva (2268892)
Fiscal Técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pâmella Elis Bandeira (2089490)

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Substituir as portarias: nº [101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021](#), nº [1861/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021](#) e nº [2809/2022, de 25 de outubro de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440199

Código de Autenticação: d4918681fb



PORTARIA 2983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.004331.2022-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Tatiane Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2218526, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para exercício na Coordenação Geral de Contabilidade e Custos do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440064
Código de Autenticação: ba5619c7fa



PORTARIA 2984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23196.001728.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alex Bruno Oliveira Silva	2393417	Coordenador Pedagógico	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440134

Código de Autenticação: 1b34425b6d



PORTARIA 2985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Pró-Reitora de Administração	CD 02	21/11 a 25/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440091

Código de Autenticação: ec5348f049



PORTARIA 2986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof.º Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	C - III	C - IV	10.11.2022	23191.001488.2022-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 13:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440039

Código de Autenticação: db97e12db4



PORTARIA 2987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001168.2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1378/2022**, de **03 de junho de 2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) **26.09.2016 a 27.11.2021** (...)

Leia-se:

(...) **26.09.2016 a 28.10.2021** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 16:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440388

Código de Autenticação: 9d3bdcc931



PORTARIA 2988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof.º Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	C - III	C - IV	10.11.2022	23191.001488.2022-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 16:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440563
Código de Autenticação: 37878c76ab



PORTARIA 2989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23753.000600.2022-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **31.10.2022**, o cargo de **Técnico de Laboratório**, ocupado pelo servidor **Cleiton Anderson Profílo dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2269382, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/11/2022 16:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440576

Código de Autenticação: 2e6de8c4d4



PORTARIA 2990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23188.003488.2022-03 e o Despacho nº 153/2022 RTR-CORRER/RTR-EXE/RTR/IFMT,

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar sem efeito a PORTARIA 2672/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2022.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 08:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440709

Código de Autenticação: 48ff1c8d26



PORTARIA 2991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2992/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001400.2022-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Agda Cristina Costa**, ocupante do cargo de **Administrador**, matrícula SIAPE nº **3087528**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus - Confresa*, pelo período de **6 (seis) meses, a partir de 22/11/2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 08:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440722

Código de Autenticação: c0e172a73d



PORTARIA 2992/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004763.2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 28/06/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor Geraldo Sidnei Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272364, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 08:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440618
Código de Autenticação: 7110375536



PORTARIA 2993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2994/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.000625.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora aposentada **Sueleni Michelin Vicente**, Matrícula SIAPE nº **698796**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
		Janile Silva Rodrigues de Jesus
	Externo	Julia Vasconcellos de Oliveira Prado
		Perseu Pereira da Silva

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 08:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440592

Código de Autenticação: f562a0858e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000625.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/03/2013**, à servidora aposentada (após 01.03.2013) **Sueleni Michelin Vicente**, Matrícula SIAPE nº **698796**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros deverão observar o prazo prescricional de 05 anos anteriores a data do protocolo administrativo de solicitação do RSC III, conforme Decreto n. 20.910/1932.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 08:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440597

Código de Autenticação: cb89194487



PORTARIA 2995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001453.2022-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria**, Matrícula SIAPE nº **1541476**:

Titular	Interno	Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	1278939
	Externo	Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	
		Alberto Sebastião de Arruda	
		Eucarlos de Lima Martins	
Suplente	Interno	Adriana Paiva de Oliveira	1549811
	Externo	Benildo Sousa Cavada	
		Ricardo Rodrigues de França Bento	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 11:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440768

Código de Autenticação: ee99371d67



PORTARIA 2996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2997/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 223188.003689.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 57/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa STEC SANEAMENTO TELECOMUNICAÇÃO ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF nº 02.351.644/0001-50), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT Campus de Várzea Grande (Fase 1 - Bloco Administrativo, Biblioteca, Auditório e Saguão), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Gestor de Execução do Contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 13:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440914

Código de Autenticação: 2584f6316f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004510.2022-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Presidente
Renata Raizel Policarpo	1579956	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro

Art. 2º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/11/2022 14:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440749
Código de Autenticação: e512b218d7



PORTARIA 2998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004466.2022-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane Aguiar de Oliveira	2218526	Auditora Chefe	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edilene Sakuno Maeda	2078784	Auditora Chefe	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 08:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441269

Código de Autenticação: 93478807f1



PORTARIA 2999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000639.2022-63 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, e o Parecer de Foça Executória n. 00241/2022/EATE-ADM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA 1906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2022, publicado no D.O.U, Seção 2, Nº 140, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 08:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441268
Código de Autenticação: f80b59faae



PORTARIA 3000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.001354.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria IFMT nº **2.872**, de **04.11.2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder, a partir de 24.02.2017, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Bento Delize**, matrícula SIAPE 49391, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Leia-se:

Art. 1º – Conceder, a partir de fevereiro de 2011, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Bento Delize**, matrícula SIAPE 49391, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 08:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441093

Código de Autenticação: 12ac60a986



PORTARIA 3001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23751.000704.2022-17](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Hiolanda Alves Pacheco	2402391	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	3301011	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 08:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441250

Código de Autenticação: ba918e28bd



PORTARIA 3002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Erico Mariano Deniz	3162657	E - I	E - II	13.11.2022	23197.002651.2022-01

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 11:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441471
Código de Autenticação: 5e8e9792d3



PORTARIA 3003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3004/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.001191.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3645069	Flaviele dos Santos Souza	Técnico de Laboratório	05	06	11/11/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 11:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441400

Código de Autenticação: 0b889c4f22



PORTARIA 3004/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001429.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Claudia Braz Onezorg	3160822	Técnico em Assuntos Educacionais	27/01/2020	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 11:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440799
Código de Autenticação: 5bd3a017ce



PORTARIA 3005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004378.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **1668775**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 11:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441480

Código de Autenticação: 73bb65fd43



PORTARIA 3006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3007/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004378.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3006/2022**, de **23.11.2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Alterar a jornada de trabalho (...)

Leia-se:

(...) Alterar, a partir de 01/12/2022, a jornada de trabalho (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 14:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441540

Código de Autenticação: 13f019317b



PORTARIA 3007/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001107.2022-24](#) e [23198.001115.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2239611	Jose Angelo Giacomini Rubinho	Administrador	05	06	23/12/2022
1953467	Lucimar Murtinho Maia	Assistente em Administração	07	08	29/12/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 23/11/2022 14:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441419
Código de Autenticação: 5dec001aad



PORTARIA 3008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001439.2022-19](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1585344	Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	10	11	27/11/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441630

Código de Autenticação: 6a874d6e49



PORTARIA 3009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3010/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.004528.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na elaboração de diagnóstico situacional nas dimensões documental, geográfica, estrutural e dos processos de regularização ambiental nas unidades do IFMT, frente aos órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual e/ou federal (Licenciamento Ambiental), conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Leone Covari	1216577	RTR-DSPlan	Presidente Demandante
Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887	RTR-DSPlan	Membro Representante da Área Técnica
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	RTR-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto
Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441948

Código de Autenticação: 2df412fbfc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/07/2022:

DAGOBERTO ROSA DE JESUS

SIAPE nº **2037520**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23748.000736.2022-63**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441929

Código de Autenticação: a3f2e5e047



PORTARIA 3011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3012/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003689.2022-01, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato Nº 57/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa STEC SANEAMENTO TELECOMUNICAÇÃO ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF nº 02.351.644/0001-50), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT Campus de Várzea Grande (Fase 1 - Bloco Administrativo, Biblioteca, Auditório e Saguão), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Fiscal Técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	Jose Rodrigues dos Reis (1957687)
Gestor de Execução do Contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º O fiscal suplente atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do seu respectivo titular.

Art. 3º Substituir a [Portaria 2997/2022, de 22 de novembro de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441865

Código de Autenticação: 90c9e5cba8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.004091.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584787	Thiago Costa Campos	Administrador	10	11	07/11/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441695

Código de Autenticação: ac1aef6ec5



PORTARIA 3013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001291.2022-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2226100	Fernando Reis Pitol Monteiro	Assistente em Administração	05	06	11/11/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441665

Código de Autenticação: 8d853f3ef5



PORTARIA 3014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3015/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000566.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 58/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa SEERRATI & BALIEIRO LTDA, CNPJ 13.727.172/0001-03, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Nível Superior, visando o atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT- *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico	Susi dos Santos Moraes (2421697)	Tulio Martinez Santos (1067722)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/11/2022 09:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440922
Código de Autenticação: b954f672cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO

SIAPE nº **2579922**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23194.006323.2022-04**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 09:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442211

Código de Autenticação: dd7e5cd83b



PORTARIA 3016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2022:

SILVIA JACINTA RITTER PIMENTA

SIAPE nº **1669725**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23197.001768.2022-60**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 09:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441909

Código de Autenticação: 961c0c944c



PORTARIA 3017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2022:

JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM

SIAPE nº **1751473**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23197.001016.2022-07**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 10:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442456

Código de Autenticação: a92243b5c9



PORTARIA 3018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3019/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.004558.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Pamella Elis Bandeira	2089490	RTR-DADM	Presidente - Demandante
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-COORDLOG	Membro - Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	RTR-DAC	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 13:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442561
Código de Autenticação: 091660925b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta nos Processos 23748.001064.2020-41 e 23748.002034.2022-14, resolve:

Art 1º Alterar a composição da equipe de gestores responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11678/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a construção de quadra poliesportiva coberta do Campus Primavera do Leste, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11678 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)	Frederico Ferreira Martins (1794166)

Art 2º O suplente atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do seu respectivo titular.

Art. 3º Substituir a [Portaria nº 2511/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2022.](#)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 14:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442556

Código de Autenticação: 622f6d7b1b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/07/2022:

RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO

SIAPE nº **1417453**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: **23748.000980.2022-26**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 14:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442716

Código de Autenticação: 94a6b1d5a0



PORTARIA 3021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2022:

CLAUDINEY DE FREITAS MARINHO

SIAPE nº **1296429**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23193.000793.2022-66**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 14:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442498

Código de Autenticação: 4b913ef75f



PORTARIA 3022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000848.2020-45](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **969/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **6 de maio de 2020**, que concedeu Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)**, ao servidor **Vandervanio Osni Pacheco dos Santos**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Conceder, **a partir de 24.04.2020** (...)

Leia-se:

(...) Conceder, **a partir de 07.12.2020** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 14:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442497

Código de Autenticação: 33d8484a71



PORTARIA 3023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

ELZIO METELLO

SIAPE nº **2314851**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.006205.2022-98**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442763

Código de Autenticação: 3e6d895cee



PORTARIA 3024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001516.2022-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Felicíssimo Bolivar da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº **6272430**:

Titular	Interno	Raquel Martins Fernandes	1315481
	Externo	Flávia Turino Ferreira	
		Maria Cristina Theobaldo	
		Sueli Soares dos Santos Batista	
Suplente	Interno	Lina Marcia de Carvalho da Silva Pinto Piovezan	272463
	Externo	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	
		Adilson Luiz da Silva	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 16:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442513

Código de Autenticação: fcf9684538



PORTARIA 3025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001850.2022-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1054515	Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa	Técnico em Enfermagem	03	04	11/12/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 07:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442866

Código de Autenticação: cec82050c6



PORTARIA 3026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3027/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.001522.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212254	Dorian Gerstberger	Tecnologo-Formação	05	06	16/09/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 07:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442855

Código de Autenticação: ac926ff3d3



PORTARIA 3027/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/11/2022:

ROGER HENRIQUE BARTLO

SIAPE nº **3148067**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23197.002606.2022-49**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 09:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443138

Código de Autenticação: 52107f229b



PORTARIA 3028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04.05.2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019, **resolve**:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Valeria Ferreira Oliveira	Técnico de laboratório / Química	D-I-01	701.244	0869778	São Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443105

Código de Autenticação: 573b203531



PORTARIA 3029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004570.2022-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente responsável pelos processos seletivos no âmbito do Projeto IFMT Profuncionário**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Caroline Martins Ojeda	1592039	Presidente
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Membro
Edivanete Márcia Nogueira de Andrade	1466965	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Fernanda Maria Batista Almeida Matias	2156905	Membro
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 09:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443100

Código de Autenticação: 674ba87f8a



PORTARIA 3030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3031/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004356.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 59/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ nº 18.607.865/0001-86), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)	Bruno Neves de Campos (3162651)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pâmella Elis Bandeira (2089490)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/11/2022 09:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443154

Código de Autenticação: 2e5285ff1c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23196.000998.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1947311	Daniella Truccolo	Administrador	07	08	04/12/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/11/2022 10:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443168

Código de Autenticação: 1d3d153b74



PORTARIA 3032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/11/2022:

MONICA ELIZABETH CRAVEIRO THEODORO

SIAPE nº **2997331**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001258.2022-42**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443675

Código de Autenticação: 155ff9c150



PORTARIA 3033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2022:

ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME

SIAPE nº **2777873**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.003849.2022-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443638

Código de Autenticação: e457c4d0d0



PORTARIA 3034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico n.º [23192.001199.2022-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por mais um ano, **a partir de 07/12/2022**, a requisição do servidor Rodrigo Tenorio Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2088469, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443505
Código de Autenticação: 69ca1428a8



PORTARIA 3035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004431.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 11.11.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Leno Grazianny Fragoso de Moraes**, Matrícula SIAPE nº 3012056, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em **Informática na Educação**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443479

Código de Autenticação: 14fd19dc3a



PORTARIA 3036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23752.000531.2022-19](#) e a Portaria IFMT nº **378**, de **17.02.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Renan Vitek**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798135, lotado no *Campus* Avançado Sinop, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **31.03.2023 a 30.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de " **Doutorado**", em Química, pela Universidade de São Paulo, em São Paulo/MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443467

Código de Autenticação: 23a9567b96



PORTARIA 3037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3038/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000629.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância de monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria com fornecimento de equipamentos mediante comodato., para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus Avançado Sinop*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	Presidente - Demandante
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	SNP-Ensino	Membro - representante da Área Técnica
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	Membro - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro - Representante da Área Administrativa
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	SNP-CAFP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 09:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443275

Código de Autenticação: 66c1163a53





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23751.000605.2022-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Lucas do Rio Verde*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3049378	Jonadabe Felix da Silva	Assistente em Administração	03	04	07/12/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 11:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443793

Código de Autenticação: e5d0da2795



PORTARIA 3039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/09/2022:

SAULLO DIOGO DE ASSIS

SIAPE nº **1751977**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23197.001770.2022-39**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 16:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443929

Código de Autenticação: 306c761861



PORTARIA 3040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.001298.2022-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08/11/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Mario Ferreira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1140568**, lotado no **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Redes de Computadores**, pela **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 08:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444123

Código de Autenticação: 21393b3e8d



PORTARIA 3041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002754.2022-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	2090283	Secretaria de Gabinete	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Joao Vitor Gomes Dias	3291684	Secretaria de Gabinete	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 08:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444287

Código de Autenticação: bfc159d42



PORTARIA 3042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3043/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.002753.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Diretor Geral	CD 02	26/12/2022 a 13/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 08:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444270

Código de Autenticação: 2308aafefe



PORTARIA 3043/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3044/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004266.2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Andre Luis Bonfim Bathista e Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1727034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível "02", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Várzea Grande*. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 10:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444204

Código de Autenticação: 8dede05f98



PORTARIA 3044/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3045/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001374.2022-38](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2118280, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO ALEXANDRE BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1073091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 10:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442027

Código de Autenticação: e1781f969a



PORTARIA 3045/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo Eletrônico nº 23193.000903.2022-90 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar multa à empresa **CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ 12.916.218/0001-70, no âmbito do Contrato nº 15/2018, firmado com o IFMT - *Campus Confresa*, diante de condutas previstas nas Cláusulas 16.1.1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2018 (UASG 158496): inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação (atraso no pagamento de salários e diárias ao colaborador); **no valor de R\$ 704,75 (setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), com impedimento de licitar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 01 (um) ano.**

Art. 2º A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas Itens 7.4.1; 12.4; 12.19; 12.25; 16.2.2, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2018 (UASG 158496), e fundamentada no Item 16 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 05/2018 (UASG 158496) e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Impedimento de licitar fundamentado no item 16.3.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 05/2018 (UASG 158496) e no Artº 87 Inc. III da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 11:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443744

Código de Autenticação: 126032d314



PORTARIA 3046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3047/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo Eletrônico nº 23196.000129.2021-14 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º **Aplicar multa à empresa DDMIX TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA (03.037.787/0001-54)** no âmbito do Contrato nº 05/2020, firmado com o IFMT - *Campus Rondonópolis*, diante de condutas previstas nas Cláusulas 22.1.1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 (UASG 158972): inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação (atraso no pagamento de salários e diárias ao colaborador), e na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria, Cláusula 5ª, § 2º, que prescreve: Na ocorrência de atraso no pagamento de salários, injustificadamente, fora do prazo estipulado em lei, as empresas incorrerão em multa correspondente a dois dias de salário por dia de atraso, para cada empregado envolvido, sendo revertidos estes valores aos mesmos, sem prejuízo de outras cláusulas penais contidas nesta Convenção Coletiva, **no valor de R\$ 6.464,81 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, com impedimento de licitar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas na Cláusulas 22.1.1, e fundamentada no Item 22.2.2.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 03/2019 (UASG 158972) e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Impedimento de licitar fundamentado no item 22.2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 03/2019 (UASG 158972) e no Artº 87 Inc. III da Lei 8.666/93;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 11:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443721

Código de Autenticação: cb59df98d2



PORTARIA 3047/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3048/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.001092.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Regiane Lopes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **1323838**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Amanda Moraes Rodrigues
		Leonardo Angelo Soares da Silva
	Externo	Cicero Raimundo da Silva Junior
		Patrícia Maia Veras Freitas

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 11:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444473

Código de Autenticação: fc6dbd0215





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3049/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23192.001092.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12/09/2022**, à servidora **Regiane Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1323838**, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 11:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444491

Código de Autenticação: 0ded81bac6



PORTARIA 3049/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3050/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002604.2022-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado **Claudio João Bernardi**, matrícula SIAPE 2114167, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 11:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444478

Código de Autenticação: 4ad229fa51



PORTARIA 3050/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3051/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002604.2022-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **3050**, de **30.11.2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado Claudio João Bernardi, matrícula SIAPE 2114167, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder, a partir de **01.04.2022**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado Claudio João Bernardi, matrícula SIAPE 2114167, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 13:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444576

Código de Autenticação: 9fed157a03



PORTARIA 3051/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3052/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000555.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Natalia Rodrigues Junqueira**, Matrícula SIAPE nº **1068749**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carlos Eduardo Gomes da Costa
		Marcel Jesus Dias
	Externo	Mateus Henrique Dal Forno
		Thiago Abreu de Moura

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 13:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444496

Código de Autenticação: 8401086668





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3053/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000555.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, à servidora **Natalia Rodrigues Junqueira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1068749**, lotada no *Campus* Avançado **Garantã do Norte**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 13:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444506

Código de Autenticação: 08ffbdffa9



PORTARIA 3053/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3054/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23197.001020.2022-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Maria Meires Alves da Conceição**, matrícula SIAPE nº 49419, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe "A", Nível "4", Padrão "16", regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus São Vicente, nos termos do inciso I, § 2º, artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 12% (doze por cento); e c) Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 13:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444569

Código de Autenticação: 0117e77023



PORTARIA 3054/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3055/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006240.2022-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, durante o período letivo 2022/2, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Danilo Herbert Queiroz Martins**, matrícula SIAPE nº 2444550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23194.006240.2022-15](#), conforme tabela abaixo:

Período 2022/2					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
11h30 - 12h	07h - 08h35	07h - 08h35	07h - 08h30	11h25 - 17h	08h - 12h
13h35 - 18h	18h - 22h25	18h - 22h25	16h25 - 18h	18h - 22h25	-----
18h - 22h25	-----	-----	18h - 22h25	-----	-----
6h30	6h	6h	07h30	10h	4h

Art. 3º - A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º - O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 13:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444493

Código de Autenticação: 5b8ccfd0f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3056/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.001020.2022-67**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **3054/2022**, de 30 de novembro de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

"b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 12% (doze por cento);".

Leia-se:

"b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 9% (nove por cento); "

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 30/11/2022 14:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444613

Código de Autenticação: e4c02ee819



PORTARIA 3056/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 110/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.001903.2021-03](#) e a decisão da 54ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento de Movimentação de Servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/11/2022 15:01:55.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 04/11/2022 15:37:28.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 04/11/2022 15:42:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 04/11/2022 15:50:35.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 04/11/2022 16:08:18.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 04/11/2022 16:36:38.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 04/11/2022 17:11:19.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/11/2022 21:18:29.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 07/11/2022 08:45:58.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 07/11/2022 09:02:03.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 07/11/2022 14:56:39.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 07/11/2022 15:04:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 07/11/2022 15:09:49.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 08/11/2022 08:15:42.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 08/11/2022 09:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434372

Código de Autenticação: 6dafc67f69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 111/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando [Processo 23197.001148.2020-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a extinção do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara - IFMT Campus São Vicente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/11/2022 16:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438830

Código de Autenticação: c6ab8ffcd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 112/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.001148.2020-69](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a resolução Consup nº 111.2022 que aprovou, *ad referendum*, a extinção do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara - IFMT Campus São Vicente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 09:03:55.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:10:04.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:42:07.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:07:31.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:15:18.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:22:14.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:31:46.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:03:06.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:55:55.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:28.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:35.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:40:10.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:44:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:03:07.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442271

Código de Autenticação: 35b2b2be71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 113/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.002869.2022-67](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a resolução Consup nº 108, de 20 de outubro de 2022 que aprovou, *Ad Referendum*, o Resultado oficial da escolha da comissão eleitoral responsável pela eleição de diretor (a)-geral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 09:04:12.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:10:28.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:42:46.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:07:49.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:15:02.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:22:31.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:31:18.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:03:38.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:55:33.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:41.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:46.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:40:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:45:43.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:06:35.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442268

Código de Autenticação: b3824de3ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [Processo 23188.003758.2022-78](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas (RPDP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 09:04:30.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:10:47.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:43:35.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:08:06.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:14:41.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:22:50.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:29:21.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:12:26.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:54:53.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:52.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:56.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:40:46.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:46:04.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:07:56.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442257

Código de Autenticação: b8de860196





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 115/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002645.2022-46](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23197.002645.2022-46](#) que trata sobre a solicitação de autorização de funcionamento do curso técnico em informática integrado ao ensino médio do IFMT - Campus São Vicente.

Nome	Representação	Matrícula Siape
Evandro Maciel Garcia	Técnico-Administrativo	1090519

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 10:58:45.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:08:24.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:39:57.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:06:51.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:14:02.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:21:38.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:32:38.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:08:57.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:56:48.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:04.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:39:31.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:43:35.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:01:18.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442457

Código de Autenticação: 153edc1ad7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 116/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002645.2022-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, *ad referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/11/2022 10:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442434

Código de Autenticação: 3a5c63c7fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 117/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004468.2022-41](#), a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

- O ofício nº 195/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT que traz solicitação do Comitê de Ensino do IFMT;
- o atendimento, por parte do IFMT, à Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que altera as Portarias nº 544/2020 e 1.030/2020, que tratam sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais e sobre o retorno das aulas presenciais, fazendo com que esta instituição ofertasse ensino remoto aos seus estudantes no ano letivo de 2020 até, no mínimo 05 de outubro de 2021;
- as dificuldades de aprendizagem ainda apresentadas pelos estudantes decorrente do período de ensino remoto em função da pandemia de Covid-19;
- o art. 325 da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, que disciplina a progressão parcial de estudos;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer em caráter de excepcionalidade, as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata o art. 325 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

§ 1º Flexibilização de dependências: consiste na alteração do número de disciplinas máximas em que o estudante poderá ficar em regime de dependência, com o objetivo de progressão parcial para o semestre ou ano subsequente.

§ 2º A flexibilização cabe, exclusivamente, para o período do ano letivo 2022, no qual as dependências serão ministradas durante o ano de 2023.

Art. 2º – Para ocorrer a flexibilização da dependência, o estudante deve estar regularmente matriculado no período letivo correspondente.

Art. 3º – A flexibilização possibilitará a progressão parcial do aluno se o número de componentes curriculares em dependência for de até 3 (três) no mesmo semestre ou ano.

Parágrafo único: as dependências devem ser ofertadas de acordo com os artigos 329 e 330 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

Art. 4º – Revogar a Resolução Consup nº 5, de 04 de março de 2021 e a Resolução Consup nº 92, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 11:00:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:09:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:40:54.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:07:12.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:14:22.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:21:56.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:32:12.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:12:04.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:56:25.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:15.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:39:49.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:44:18.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:02:29.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442277

Código de Autenticação: 1d2d61560c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 118/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004567.2022-23](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23188.004567.2022-23](#) que trata sobre o procedimento para realização de avaliação de desempenho de professor cedido.

Nome	Representação	Matrícula
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe	6272466

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 14:34:49.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:06:13.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:37:53.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:05:59.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:13:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:20:35.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:34:14.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:05:57.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:57:52.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:19:16.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:36:08.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:42:12.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:53:44.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442630

Código de Autenticação: 699f7e97ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 119/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004198.2022-79](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a resolução Consup nº 043, de 17 de setembro de 2013 que aprovou a Instrução Normativa que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 14:36:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:06:37.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:38:27.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:06:17.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:13:30.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:21:06.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:33:41.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:06:19.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:57:29.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:19:39.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:36:24.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:42:49.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:54:26.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442591

Código de Autenticação: 0c81b4b8b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 120/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 14/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2022 e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Extensão intitulado Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional, proposto pela servidora Sandra Maria de Lima (Processo nº 23749.001028.2022-30), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 041](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus São Vicente (Processo nº 23197.001040.2022-38), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 042](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, ofertado pelo IFMT - campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, (Processo nº 23194.003837.2021-19), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 043](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º - APROVAR o Projeto de Extensão intitulado Desenvolvimento do plano diretor, revisão e elaboração de projetos para o 3º BPM, proposto pela servidora Edivanete Márcia Nogueira de Andrade (Processo nº 23194.005071.2022-98), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 044](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 5º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, a ser ofertado pelo Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.003837.2021-19), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 045](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 6º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Cuiabá Bela Vista (Processo nº 23190.000432.2022-40), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 046](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 7º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste (Processo nº 23198.000502.2021-17), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 047](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 8º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Campo Novo do Parecis (Processo nº 23192.000535.2022-90), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 048](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 9º - APROVAR o Projeto intitulado Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente, no município de Sorriso - MT, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Sorriso, proposto pelo servidor Claudir Von Dentz (Processo nº 23444.000736.2021-05), conforme recomendado pela [Resolução CONSEPE nº 049](#), de 04 de novembro de 2022.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 14:39:49.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:08:01.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:39:11.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:06:34.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:13:47.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:21:22.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:33:14.
- Karlila Tieko Moraes Sasaki, Karlila Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:06:30.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:57:08.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:19:49.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:12:30.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:36:41.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:43:14.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:55:27.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442481
Código de Autenticação: 130f7b6a09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 121/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000610.2021-09](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento para Padronização e uso de Uniforme Escolar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 15:20:37.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:05:49.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:37:15.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:05:34.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:12:52.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:20:10.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:35:16.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:05:31.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:58:11.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:19:05.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:34.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:34:44.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:41:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:53:04.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442730

Código de Autenticação: 2b2a622e7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 122/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23193.001117.2022-18](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a realização da avaliação de desempenho docente dentro nos parâmetros aprovados na relatoria.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 16:10:53.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:05:30.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:36:35.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:05:15.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:12:32.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:19:16.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:36:23.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:04:59.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:58:39.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:18:49.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:25.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:34:25.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:41:23.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:51:45.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442790

Código de Autenticação: d43bf57b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 123/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002443.2022-11](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Portfólio de Processos de Negócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 16:11:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:04:40.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:45:49.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:04:31.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:11:56.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:18:34.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:37:39.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:04:00.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:59:28.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:18:16.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:05.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:33:43.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:40:14.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:50:20.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442815

Código de Autenticação: 828af7ad77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 124/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23193.001117.2022-18](#) e a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os relatores, abaixo relacionados, para realizar a avaliação de desempenho docente dentro nos parâmetros aprovados na relatoria do [Processo 23193.001117.2022-18](#).

Nome	Representação	Matrícula
Gilcélio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes	1653583
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes	1758470
Lenoir Hoeckesfeld	Docente	1408113

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 16:12:25.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:05:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:35:41.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:04:53.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:12:14.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:18:58.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:36:44.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:04:22.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:51:08.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:18:32.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:11:17.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:34:04.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:40:30.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:51:12.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 30/11/2022 14:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442798

Código de Autenticação: d917e329db





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 041, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23749.001028.2022-30 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto de Extensão intitulado *Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional*, proposto pela servidora Sandra Maria de Lima.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 04/11/2022 14:14:28.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/11/2022 13:39:06.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 17/11/2022 13:57:21.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 17/11/2022 14:37:43.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 17/11/2022 15:34:10.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 16:35:56.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/11/2022 17:22:17.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 17/11/2022 21:16:24.
- Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/11/2022 21:39:06.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/11/2022 07:15:19.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/11/2022 08:25:58.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:52.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 10:20:44.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 23:23:50.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 20/11/2022 06:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434291

Código de Autenticação: 511ee6112c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23197.001040.2022-38 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus São Vicente.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total: 3.150 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do Curso: 3 (três) a 6 (seis) anos

Turno de Funcionamento: Vespertino

Número de Vagas por Turma: 40 vagas

Início do Curso: Previsto para 2023/1

Município de realização do Curso: Campo Verde

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 10/11/2022 15:02:18.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 10/11/2022 15:42:07.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/11/2022 17:11:58.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 10/11/2022 22:02:33.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 07:38:20.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 11/11/2022 07:41:01.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/11/2022 09:56:48.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 11:16:11.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 11/11/2022 14:29:19.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 11/11/2022 16:26:34.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/11/2022 09:19:35.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 12/11/2022 11:19:10.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/11/2022 08:25:05.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 14/11/2022 14:10:10.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436257

Código de Autenticação: 0bc63cf84d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.003837.2021-19 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Licenciatura em Pedagogia

Modalidade: A distância

Grau: Licenciatura

Nível: Superior

Formação Profissional: Licenciado em Pedagogia

Carga Horária Total: 3.215 horas

Curricularização da Extensão: 322 horas

Prática como Componente Curricular: 400 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 420 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: 8 (oito) a 12 (doze) semestres

Início do Curso: 2023/1

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 10/11/2022 15:03:05.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 10/11/2022 15:43:00.
- Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/11/2022 17:09:55.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 07:37:58.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 11/11/2022 07:39:41.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/11/2022 09:56:34.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 11:15:45.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 11/11/2022 14:35:48.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 11/11/2022 16:25:25.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/11/2022 09:19:19.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 12/11/2022 11:18:09.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/11/2022 08:24:51.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 14/11/2022 14:09:55.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:31.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 23:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436409

Código de Autenticação: de5a717ad1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 044, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.005071.2022-98 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Extensão intitulado *Desenvolvimento de plano diretor, revisão e elaboração de projetos para o 3º BPM*, proposto pela servidora Edivanete Márcia Nogueira de Andrade.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 10/11/2022 15:09:43.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2022 15:34:39.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 10/11/2022 15:40:44.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/11/2022 17:08:37.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 11/11/2022 07:39:11.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/11/2022 09:56:23.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 11:15:24.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 11/11/2022 14:34:35.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 11/11/2022 16:24:19.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/11/2022 09:19:06.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 12/11/2022 11:17:13.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/11/2022 08:24:35.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 14/11/2022 14:09:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436965

Código de Autenticação: 62d4acb2ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 045, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.003837.2021-19 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização da abertura e do funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, a ser ofertado pelo Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 16/11/2022 11:29:44.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 16/11/2022 14:47:05.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 16/11/2022 15:01:39.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 16/11/2022 15:27:04.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 16/11/2022 16:03:33.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/11/2022 16:06:27.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 16/11/2022 17:30:11.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 16/11/2022 18:01:21.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 17/11/2022 08:06:11.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/11/2022 13:35:33.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 16:35:24.
- Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/11/2022 21:24:07.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:21.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 10:20:55.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 23:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436472
Código de Autenticação: d17a4f948e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.000432.2022-40 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Bela Vista.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Meio Ambiente

Carga Horária Total: 3.171 horas

Estágio Não Obrigatório: Mínimo: 10 horas; Máximo: 200 horas

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: 6 (seis) a 12 (doze) semestres

Turno de Funcionamento: Integral (Matutino e Vespertino)

Número de Vagas por Turma: 35 vagas por semestre

Início do Curso: 2023/1

Município de realização do Curso: Cuiabá-MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 16/11/2022 14:18:01.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 16/11/2022 18:06:19.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 17/11/2022 05:58:06.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 17/11/2022 07:06:39.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 17/11/2022 07:28:27.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 17/11/2022 08:06:48.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 17/11/2022 08:45:07.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 17/11/2022 11:23:25.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 17/11/2022 13:34:26.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 16:34:54.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 17/11/2022 17:21:34.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/11/2022 21:23:17.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:12:02.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 10:25:27.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 23:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438239

Código de Autenticação: 35cde3cbc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23198.000502.2021-17 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga Horária Total: 3.196 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 160 horas

Forma de Ingresso: Edital específico

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do Curso: 3 (três) a 6 (seis) anos

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Número de Vagas por Turma: 70 vagas

Início do Curso: 2023

Município de realização do Curso: Pontes e Lacerda

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2022 14:18:29.
- **Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS**, em 16/11/2022 18:05:27.
- **Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE**, em 17/11/2022 05:57:11.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 17/11/2022 07:06:28.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 17/11/2022 07:28:12.
- **Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI**, em 17/11/2022 08:07:06.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE**, em 17/11/2022 08:44:50.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE**, em 17/11/2022 11:08:14.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI**, em 17/11/2022 13:33:04.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2022 16:34:06.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 17/11/2022 17:20:59.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2022 21:22:31.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 18/11/2022 10:11:47.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2022 10:25:42.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX**, em 18/11/2022 23:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438273

Código de Autenticação: ae28838fd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 048, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23192.000535.2022-90 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Agronomia

Grau: Bacharelado

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo

Carga Horária Total: 3.683 horas

Estágio Curricular Supervisionado: 480 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 34 horas

Atividades Complementares: 160 horas

Curricularização da Extensão: 370 horas

Curricularização da Pesquisa: 370 horas

Número de Vagas por Turma: 35 vagas

Turno de Funcionamento: Vespertino e Noturno

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 18/11/2022 09:34:52.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 09:35:49.
- **Inez Aparecida Deliberaes**, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 18/11/2022 09:38:53.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/11/2022 09:44:55.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 18/11/2022 09:47:52.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/11/2022 10:15:25.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/11/2022 10:23:02.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 10:26:18.
- **Erica Baleroni Pacheco**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/11/2022 13:27:50.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/11/2022 14:12:55.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 17:54:21.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 22:21:16.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/11/2022 07:51:24.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 21/11/2022 08:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438655

Código de Autenticação: d07cc3a112





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23444.000736.2021-05 e decisão na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto intitulado *Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente, no município de Sorriso - MT, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Sorriso*, proposto pelo servidor Claudir Von Dentz.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 18/11/2022 09:35:10.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/11/2022 09:44:39.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CAS-CAE, em 18/11/2022 09:47:33.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 18/11/2022 10:03:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/11/2022 10:11:38.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/11/2022 10:15:05.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/11/2022 10:22:32.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 10:26:25.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 18/11/2022 13:27:29.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 18/11/2022 14:12:44.
- Joao Gabriel Rocha Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2022 17:53:55.
- Inez Aparecida Deliberaes, DIRETOR - CD0003 - CAS-DDE, em 20/11/2022 06:15:03.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/11/2022 07:50:31.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 21/11/2022 08:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438936

Código de Autenticação: 0ac2ac39db





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 14/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Dispõe sobre a revogação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que trata dos procedimentos de registro e controle de frequência dos colaboradores internos que atuam como bolsistas em ações de Programas e/ou Projetos do IFMT, inclusive, os administrados pela Fundação de Apoio UNISELVA, nos termos da Resolução CONSUP n. 50, de 27/07/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando a necessidade de adequação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 2º Esta IN entrará em vigor após a sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Germano Rosinke, CHEFE DE GABINETE - CD0003 - RTR-GAB**, em 03/11/2022 09:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432029

Código de Autenticação: 02195b6162





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 15/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Dispõe sobre a revogação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que trata dos procedimentos de registro e controle de frequência dos colaboradores internos que atuam como bolsistas em ações de Programas e/ou Projetos do IFMT, inclusive, os administrados pela Fundação de Apoio UNISELVA, nos termos da Resolução CONSUP n. 50, de 27/07/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando a necessidade de adequação da IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a IN 13/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 2º Esta IN entrará em vigor após a sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/11/2022 10:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433501

Código de Autenticação: 4555b25316



